PORTARIA Nº. 093/2023.

Concede adicional quinquênio a servidora no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe F, Referencia N-V, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 2º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2023.

Ver. AIRTON A. SCHWANTES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3140-5D1F-234C-13C3 e informe o código 3140-5D1F-234C-13C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3140-5D1F-234C-13C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 20/03/2023 14:43:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3140-5D1F-234C-13C3